



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, inclusive com Profissional Habilitado, para Ampliação em Unidade Básica de Saúde João Cambauva, situada à Rua Antonio Paganelli, s/nº, Jardim Aeroporto, neste município de Bebedouro/SP., mediante o repasse de recursos financeiros do MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO (FUNDO A FUNDO), disciplinado pela PORTARIA Nº 2.394, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO habilitado a receber os recursos pela PORTARIA Nº 1.170, DE 5 DE JUNHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE com contrapartida do Município, incluindo: mão-de-obra, material, equipamentos, ferramentas, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, examinando todas as fases do presente certame licitatório e com a presunção de legalidade que a Lei confere aos membros da Comissão Municipal de Licitação, resolve: **HOMOLOGAR** a adjudicação da obra objeto da Licitação em epígrafe à empresa licitante vencedora: **CONSTRUTORA COTENG LTDA - ME**, com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, à Avenida Milton Terra Verdi nº 279, Bairro Santa Helena, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.452.386/0001-99, Inscrição Estadual nº 304.141.297.110, definindo a mesma como a futura contratante e convocando-a a travar vínculo com a Prefeitura, mediante a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenhos e pedidos de compra.

Bebedouro/SP., 27 de maio de 2013.

**FERNANDO GALVÃO MOURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**“Deus Seja Louvado”**